

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A) DE **PÓS-GRADUAÇÃO** PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROJETO: **Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV.

A coordenadora do projeto de extensão “Atividade Física para Prevenção e Tratamento de Doenças Cardiometabólicas - 'Atividade Física e Saúde Cardiometabólica'” da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida (ICV) - UFJF-GV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **5 (cinco) vagas de voluntários PÓS-GRADUANDO**.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em **um dos 5 Cursos de Pós-Graduação da UFJF do campus GV (Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde; Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; Mestrado Profissional em Ensino de Biologia; Mestrado/Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular ou Mestrado/Doutorado em Educação Física)**;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Elaborar a carta de intenções com no máximo 250 palavras e apresentar a motivação do candidato para participação no projeto de acordo com as atividades a serem realizadas;
- e) Ter conta de e-mail na plataforma GOOGLE, preencher adequadamente o formulário de inscrição online e anexar o total de 2 documentos: carta de intenções (arquivo em PDF) e histórico escolar disponível no SIGA (arquivo em PDF).

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a) organizar eventos teóricos e práticos para a comunidade divulgando a importância da prática regular de atividades físicas para a saúde cardiometabólica da população;
- b) estimular a população à prática segura de atividades físicas mesmo sem supervisão direta desta prática;
- c) avaliar a presença de hereditariedade para doença cardiovascular, sintomas relacionados às doenças cardiovasculares, fatores de risco e presença de doenças cardiometabólicas;
- d) avaliar o risco cardiovascular individual para a prática de atividades físicas, possibilitando a sugestão de medidas obrigatórias anteriores à prática, quando necessário;
- e) avaliar a aptidão física visando uma prescrição orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos;
- f) fornecer orientação/prescrição individualizada de exercícios físicos visando à melhora e manutenção da saúde cardiometabólica;
- g) promover educação em saúde, de forma interprofissional, visando a prevenção e tratamento das doenças cardiometabólicas.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção**

- a) Para análise da validade das inscrições, serão analisados todos os critérios para inscrição dispostos no item I deste edital, a partir da análise das informações inseridas no formulário de inscrição e nos documentos anexados (carta de intenções e histórico escolar disponível no SIGA);
- b) Considerando apenas as inscrições válidas, será aplicado o seguinte critério de seleção para a classificação dos estudantes:
  - Avaliação da carta de intenções: será realizada por dois avaliadores independentes, em escala de zero a cinco pontos, sendo considerada a média entre os avaliadores;
- c) No caso de empate será utilizado como critério de desempate: maior idade.

**V. Da Inscrição**

**DATA:** 27/08/2023 à 29/08/2023

**HORÁRIO:** até às 13h00 (horário de Brasília).

**LOCAL:** Formulário de inscrição online disponível em: <https://forms.gle/E7gRTqTCMupzoitt5>

Em caso de dúvidas envie e-mail para: andrea.queiroz@ufff.br

**VI. Da Seleção**

**DATA:** 29/08/2023

**LOCAL:** Não é necessário o comparecimento do estudante. A banca de avaliação analisará as informações e documentações apresentadas por meio do formulário de inscrição.

**VII. Da Divulgação do Resultado**

**DATA:** 29/08/2023

**LOCAL:** Será enviado para o e-mail de todos que enviarem o formulário de inscrição (tendo a inscrição validada ou não).

**HORÁRIO:** A partir das 18h00 (horário de Brasília)

Governador Valadares, 27 de agosto de 2023.



Prof. Dra. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz

SIAPE 2102925 - COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Departamento de Educação Física

Universidade Federal de Juiz de Fora campus Governador Valadares